



DECRETO Nº 26.274, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**DECRETA LUTO OFICIAL POR MORTE
DO EX-VEREADOR CLOVIS ANTONIO
DE JESUS.**

**O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de
suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO os relevantes e inestimáveis serviços prestados
à comunidade cristalinense como Vereador, de 1989 a 1992,**

DECRETA:

**Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, pelo
falecimento do senhor CLOVIS ANTONIO DE JESUS, falecido aos doze
dias do mês de fevereiro de 2025.**

**Art. 2º Ficam consignadas à família enlutada, as condolências do
Chefe do Poder Executivo e de toda equipe da Administração
Municipal.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos doze dias do
mês de fevereiro de 2025.**


Dr. Luis Otavio Biazoto Massa
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.


Gabriela Schell Peixoto
Secretária Municipal de Administração
LOBM/lis

